



PORTARIA Nº 1.632/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NEUZA GABRIEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEUZA GABRIEL**, portadora do RG sob n.º 4.266.084-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 655.505.799-87, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde nos termos do Processo n.º 3767/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1873 (mil oitocentos e setenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 34 maio 120 15
DE Nº 10.370
UMUARAMA, 14 1 05 120 15
C. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS